



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 217/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 259ª reunião ordinária de 21 de outubro de 2021.

APROVA

O FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÕES NA REDE DE URGÊNCIA - COMPONENTE HOSPITALAR, PREVISTOS NO PLANO DE AÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – PAR. **Fluxo em anexo.**

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

- Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CV09G11L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 22/10/2021 às 17:14:32
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 25/10/2021 às 10:34:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTkzNjFfMTYxODAwXzlwMjFfQ1YwOUcxMUw=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00159361/2021** e o código **CV09G11L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÕES NA REDE DE URGÊNCIA - COMPONENTE HOSPITALAR PREVISTOS NO PLANO DE AÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – PAR

A seguir, apresentamos o fluxo a ser seguido pelos gestores municipais de saúde para solicitação de habilitação na RUE de componente hospitalar previstos no PAR.

Fluxo:

- Em observância ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências, o Gestor Municipal de Saúde, organiza a documentação prevista na Portaria de consolidação MS nº 03 e 06 de 28 de setembro de 2017, e encaminha ao Grupo Condutor da Macroregião de sua área de abrangência solicitando a habilitação/qualificação do componente na RUE, que analisará e emitirá parecer;
- No caso de não conformidade documental, retorna ao gestor municipal para correções necessárias;
- Em caso de conformidade documental, análise e emissão de parecer, o Grupo Condutor da Macroregião encaminha toda documentação à Coordenação da Macroregião de saúde, que enviará à CIR para deliberação;
- Após deliberação da CIR, esta retornará todos os documentos a Coordenação Macroregional de Saúde para conhecimento e inserção no SGPE, ato contínuo, enviará ao Grupo Condutor da Macroregião para conhecimento e acompanhamento;
- O Grupo condutor encaminhará o processo já inserido no SGPE à Coordenação Estadual da RUE para análise, parecer e encaminhamento a GEARS;
- A GEARS encaminha o processo à ECAA para vistoria que após a realização, e sanado as pendências, se houverem, retorna à GEARS para análise;
- Em caso de conformidade da documentação, análise técnica favorável, a

GEARS encaminha o processo para a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para análise e deliberação;

- Após deliberação da CIB, o processo retorna a GEARS que acessa o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br/saips), e cadastra proposta de habilitação/qualificação, preenchendo os dados solicitados e anexando as documentações exigidas.
- Caso o Ministério da Saúde solicitar adequações de pendências, essa será encaminhada à Coordenação Macrorregional para conhecimento e posterior encaminhamento ao Grupo Condutor da macrorregião para providências.
- Após sanada as pendências o processo retorna a Coordenação Estadual da RUE para conhecimento e encaminhamento a GEARS;
- Após a publicação da habilitação do Ministério da Saúde, a GEARS informa a Coordenação Estadual da RUE, que informa ao Grupo Condutor e este comunica ao gestor municipal;

Observações:

- Quando hospital próprio, seguir o mesmo fluxo com encaminhamento das áreas da SES;
- Para melhor compreensão e orientação, está disponível no site da SES/Rede de atenção as Urgências, “**Notas Instrutivas dos Componentes da RUE.**”



Fluxo para solicitação de habilitações de componentes hospitalares na REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

